

**PORTARIA Nº 083, de 23 de fevereiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2020.0026407-37,

**RESOLVE**

Art. 1º – **ALTERAR o art. 3º da Portaria nº. 078/2021**, publicada no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 19/02/2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga, no tocante a forma de efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 3º - Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, os candidatos aprovados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [ppz@uesb.edu.br](mailto:ppz@uesb.edu.br), nos dias 04 ou 05 de março de 2021, enviando a documentação exigida, observando o subitem 5.4. do Edital nº. 171/2020.**

**...”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 078/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**